PROCESSO	SICCAU nº 1484089/2022
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Carta aos candidatos – Eleições 2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 666/2022

Aprova a "Carta aos candidatos eleições 2022, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 08 de abril de 2022, de forma virtual, nos termos da DPOSC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de "Carta aos candidatos eleições 2022" (anexa), de autoria da Comissão de Relações Internacionais e Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR e encaminhada por intermédio da coordenação do Fórum de Presidentes;

Considerando que não houve tempo hábil para apreciar a matéria na última reunião plenária de 11 de março; e

Considerando a discussão no âmbito do Conselho Diretor, com a consequente emissão da Deliberação CD-CAU/SC nº 014/2022, de 28 de março de 2022.

DELIBERA:

1 – Aprovar a "Carta aos candidatos eleições 2022", conforme anexo.

2 – Aprovar que a referida carta seja encaminhada a todas as comissões para eventuais contribuições, para se construir um texto específico para o CAUSC.

3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de abril de 2022.

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900

Assinado de forma digital por PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Dados: 2022.04.12 14:46:09 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 12/04/2022.

ANEXO - CARTA-ABERTA AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) NAS ELEIÇÕES DE 2022

Manifesto das Entidades e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo em defesa do povo brasileiro

O Brasil necessita de mais Arquitetura e Urbanismo

Moradia digna é uma questão de saúde pública.

Direito à cidade é uma questão de justiça social.

As instituições que representam os arquitetos e urbanistas no Brasil propõem, aqui, 20 propostas para compor os programas de governo dos (as) candidatos (as) a serem submetidos à população brasileira nas eleições de 2022.

O momento é grave. O Brasil vive hoje um dos mais críticos períodos de sua história:

- ✓ Ano após ano acentuam-se as injustiças sociais que marcam a construção de nossas cidades desde a colônia.
- ✓ O país conta com 25 milhões de moradias precárias e mais de 220 mil pessoas em situação de rua.
- ✓ As desigualdades territoriais foram determinantes na propagação da pandemia da Covid-19.
- ✓ As mudanças climáticas apontam a emergência de ações na crise ambiental.

As eleições de 2022 constituem uma oportuna ocasião para discutirmos uma agenda nacional e regional de desenvolvimento social e econômico que priorize a qualidade e o cuidado com a vida da população brasileira.

Nós, arquitetos e urbanistas, somos formados para proporcionar melhores condições de vida para todos, e reiterarmos o compromisso da Arquitetura e do Urbanismo com a inclusão e o desenvolvimento socioterritorial.

Queremos contribuir para a construção de uma Política de Desenvolvimento Econômico e Social e de Ordenamento Territorial do país, orientadora e indutora da preservação ambiental, da redução das desigualdades e de oferta de oportunidades de geração de emprego e renda.

Neste contexto, propomos aos (as) candidatos (as) à Presidência da República, aos Governos dos Estados e do Distrito Federal, ao Congresso Nacional e às Assembleias Legislativas estaduais e distrital:

A – Planejamento das cidades e de regiões

1. Implantar um projeto nacional baseado na regionalização e na **integração das políticas públicas**, a partir de territórios específicos, observando suas paisagens, com o objetivo de cumprir as metas previstas da **Agenda 2030** para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
2. Estruturar as cidades a partir do **planejamento territorial, da política habitacional e da mobilidade urbana** com investimentos massivos especialmente nas periferias urbanas e assentamentos precarizados;
3. Democratizar e universalizar o **acesso ao transporte público urbano de qualidade**, a nível local e intrarregional, e investir na ampliação e qualificação da rede ferroviária e hidroviária para a maior integração do território nacional e latino-americano;
4. Avançar, com a efetiva participação da sociedade, na **reforma urbana** baseada na função social da cidade, prevista na Constituição e regulamentada pelo Estatuto da Cidade, com a recuperação de imóveis vazios para destinação à moradia e equipamentos comunitários;
5. Promover a **governança inovadora das regiões metropolitanas,** com investimentos em ações de interesse comum;

B- Habitação, Saúde Pública e Meio Ambiente

6. Investir em **políticas públicas de promoção da saúde,** conjugadas com a implementação da regularização fundiária, da urbanização de áreas urbanas informais e da **assistência técnica pública e gratuita** para o projeto e

construção de habitação de interesse social (Lei 11.888/2008) como política pública de Estado;

7. Valorizar a **dimensão ambiental do planejamento urbano e territorial** e da Arquitetura da paisagem a partir dos ecossistemas regionais, fomentando a implementação de infraestrutura verde urbana e espaços públicos inclusivos e saudáveis;
8. Consolidar e avançar na **reforma agrária**, na **demarcação de terras indígenas e quilombolas** e na delimitação de **parques nacionais e áreas protegidas**, garantindo a integridade da paisagem e do espaço físico, econômico e social;
9. Incentivar a **agricultura urbana** e o extrativismo vegetal em áreas urbanas, utilizando-se da exploração de terrenos públicos ociosos;
10. Adotar uma visão integrada das políticas de recurso hídricos, saneamento ambiental e resíduos sólidos que aborde questões contemporâneas de planejamento e projeto da paisagem, atentas à **emergência climática** e ao **passivo ambiental**,
11. Incentivar a pesquisa e a adoção de matrizes energéticas renováveis e criar condições para a reindustrialização e para viabilizar uma economia verde e solidária;

<u>C – Organização Institucional e Políticas de Estado</u>

12. Restabelecer o **Ministério da Cultura** e resgatar seu papel de orientador das políticas públicas de proteção e recuperação do **patrimônio cultural material e imaterial e da paisagem** e garantir o funcionamento e a independência dos órgãos de proteção, tutela e gestão;
13. Reconstituir o **Ministério das Cidades**, ampliando mecanismos de **participação popular** e dos segmentos técnicos nas discussões e decisões sobre políticas públicas de planejamento urbano e habitação, inclusive com o resgate das Conferências e do Conselho das Cidades;

<u>D – Valorização da Arquitetura e Urbanismo</u>

14. Promover a valorização da atividade profissional do **Arquiteto e Urbanista**, inclusive implementando-a como carreira de Estado, em função de seu

protagonismo em gestão e planejamento urbano e regional, fomentando a presença e o trabalho interdisciplinar destes profissionais;

15. Valorizar a contratação de obras públicas com projetos executivos completos, contribuindo para um eficaz controle dos orçamentos e para a qualidade da cidade, preferencialmente por concursos públicos de projeto, com remuneração dos participantes;

E – Tributos e Trabalho

16. Discutir e implantar uma **reforma tributária** que desonere os setores essenciais à sociedade, como Arquitetura e Urbanismo. Em paralelo, debater a precarização das relações de trabalho, com reflexos na deterioração dos territórios urbanos e na qualidade de vida nas cidades, buscando promover direitos e deveres adequados ao momento sócio-político e econômico do país.

E - Educação

17. Promover um **Ensino Superior** de qualidade, mais inclusivo na sua concepção e na sua prática, especialmente para a formação em Arquitetura e Urbanismo. Educação deve ter por objetivo atender às necessidades da sociedade brasileira, especialmente a população das camadas mais populares, e ser ministrada por professores de diversas etnias e gêneros para estudantes de todas as classes sociais. Com igual empenho, ampliar a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos, unindo ensino e pesquisa, objetivando produzir uma tecnociência socialmente orientada;

18. Prestigiar a pesquisa científica brasileira, ampliando o fomento destinado a ela e, especialmente à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

F – Relação com a Sociedade

19. Restaurar os **investimentos sociais** reduzidos pela Emenda Constitucional n° 95, do teto de gastos públicos

20. Combater estruturalmente o racismo, a misoginia, a xenofobia e a homotransfobia, favorecendo o **usufruto da cidade** por pessoas pretas,

indígenas, mulheres, migrantes, pessoas travestis, transexo e transgênero, população em situação e/ou trajetória de rua;

Estamos à disposição para atuar e apoiar as instituições governamentais democráticas, e demandamos nossa participação em todos os processos que envolvam o território, as cidades, as intervenções urbanas, o patrimônio cultural e as edificações, considerando nossa formação e nosso conhecimento essenciais para tal atuação.

(Nomes das instituições)
Brasília, (mês) de 2022

126ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Douglas Goulart Virgilio	X			
4	Fárida Mirany de Mira	X			
5	Gabriela Fernanda Grisa	X			
6	Gogliardo Vieira Maragno	X			
7	Henrique Rafael de Lima	X			
8	Janete Sueli Krueger	X			
9	José Alberto Gebara				X
10	Juliana Cordula Dreher de Andrade				X
11	Larissa Moreira	X			
12	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
13	Rosana Silveira				X
14	Silvya Helena Caprario				X
15	Valesca Menezes Marques	X			

Histórico da votação:

Reunião: 126ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 08/04/2022

Matéria em votação: item 6.4 - Carta aos candidatos – Eleições 2022.

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (10) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (04) **Total** (14)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

JAIME TEIXEIRA CHAVES

Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.04.11 15:54:34 -03'00'